



**CONCORRÊNCIA N° 003/2018**  
**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO**

**Questionamento 57:**

---

Com relação aos documentos de qualificação técnica, em especial com relação à apresentação de atestados ou certidões com indicação da experiência dos responsáveis técnicos da LICITANTE na operação e conservação de rodovias, estamos entendendo que o atestado de capacidade técnica do responsável técnico exigido está limitado à categoria de profissionais com registros no CREA. Entretanto, tratando-se de operação de rodovias, outros órgãos de classe também emitem atestados e certidões da mesma natureza, como o Conselho Regional de Economia (CORECON), Conselho Regional de Administração (CRA) e Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

PERGUNTA: É válida a apresentação de atestados ou certidões de outros órgãos de classe para o cumprimento do item 6.5.1 do Edital?

**Resposta: Ver item 6.5.1 do Edital**